



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº. 352 , DE 2004


O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso II, do art. 32, do Regimento interno da CLDF

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Alterar a composição da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, incluindo como membro titular o Deputado Leonardo Prudente e excluindo o Deputado Brunelli como membro titular.

Art. 2º. – Alterar a composição da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, incluindo como membro titular o Deputado Brunelli e excluindo o Deputado Leonardo Prudente como membro titular.

Brasília, 11 de maio de 2004

  
Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente